



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 39/2015 – BARROCO E NEOBARROCO – INÍCIO

Edital nº 39/2015 – Barroco e Neobarroco – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, com o objeto apoiar o Projeto: “Elaboração de Pesquisa e Desenvolvimento de Atividades em torno dos conceitos do Barroco e Neobarroco na América Latina”, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar interessados para apoio no referido projeto, conforme os seguintes requisitos:

Processo de seleção de alunos para o projeto Barroco Global

1. Objetivo e Atividades a Serem Desenvolvidas no Projeto:

A UC eletiva “História da Arte na América do Sul”, proposta neste segundo semestre de 2015 pelo curso de História da Arte, está associada a um projeto de investigação conjunta entre a Universidade de Zurique e a UNIFESP e que conta com o apoio da Fundação Getty, intitulado “Barroco Global: abordagens transculturais e trans-históricas para a América Latina”. Seu objetivo é, entre outros, aprofundar os debates acerca do contexto cultural do discurso barroco estendido para as esferas de influência dos Impérios Português e Espanhol desde o início da Era Moderna e sua produção de material artístico-visual.

Fruto da iniciativa dos professores Tristan Weddigen e Jens Baumgarten, o projeto tem como escopo a redefinição do campo investigativo do assim chamado período Barroco, compreendido como primeiro momento privilegiado de contraste e superposição – em escala mundial – de formas artísticas ocidentais e analisá-lo como modelo de globalização da arte e da história da arte que interliga o início da Era Moderna e os Períodos Moderno e Contemporâneo.

Será realizado um processo seletivo para a escolha de 08 (oito) estudantes, com possibilidade de extensão para 10 (dez) estudantes dos cursos de Graduação e Pós-graduação em História da Arte que tomarão parte em uma viagem de estudos a um ou mais países da América do Sul na segunda metade de abril de 2016.

Além de tomar parte da excursão programada, os alunos selecionados deverão participar das atividades relativas ao Projeto, elaborar um trabalho que será apresentado em um dos dias da excursão, em inglês, e preparar posteriormente, relatórios de viagem em que apresentem as impressões pessoais e demonstrem sua compreensão dos fenômenos artísticos analisados.

Os selecionados também deverão cursar e serem aprovados na UC eletiva "História da Arte na América do Sul", bem como participar do grupo de estudos "Barroco e Neobarroco na América Latina". Os benefícios oferecidos incluirão itens como as passagens aéreas, seguro saúde para viagem e o custeio de hospedagem pelos dias de viagem. As providências referentes a passaporte, visto, vacinação e alimentação, ingressos em museus e demais despesas, são totalmente de responsabilidade dos estudantes e por eles custeadas com recursos próprios.

Antes da viagem, os selecionados deverão apresentar um documento médico atestando sua condição física de viajar para locais com altitude de 4.000 metros, bem como assinar um termo pessoal de responsabilidade.

Os selecionados deverão assinar Termo de Bolsa com a FapUnifesp.

Os participantes receberão, a seu tempo, informações precisas sobre a preparação destes relatórios bem como de outras peças escritas que lhes venham a ser solicitadas.

2. Do Número de Vagas

Os números de vagas oferecidos são para 08 (oito) alunos com possibilidade de extensão para 10 (dez) a partir da lista de espera, de acordo com o orçamento pré-fixado do Projeto e a variação dos valores das passagens aéreas.

3. Das Inscrições

3.1. Os interessados deverão encaminhar suas inscrições entre os dias 23 e 30 de novembro de 2015 (das 08h00min às 16h30min) impreterivelmente e entregar pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp no endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, conj. 801, Vila Clementino, São Paulo, SP, os seguintes documentos:

3.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, inclusive dos mesmos documentos.

3.3. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital.

3.4. Formulário abaixo preenchido, CV e histórico escolar impresso (versão online).

Dados do Candidato

Nome completo do Aluno	
Número do Crachá do Aluno	
CPF próprio do Aluno	
RG (ou RNE)	
Data de expedição do RG	
Órgão expedidor	
Sexo	<input type="checkbox"/> Masculino
	<input type="checkbox"/> Feminino
Nacionalidade	
Naturalidade (município)	
Estado nascimento (sigla)	
Data de nascimento	
Curso	<input type="checkbox"/> Graduação em História da Arte
	<input type="checkbox"/> Pós-graduação em História da Arte
Série atual (ano letivo 2015)	
Contato do Candidato	
Endereço – Logradouro	
Número	
Complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	
Estado (sigla)	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	

4. Da Avaliação

O processo de avaliação será realizado nas seguintes etapas:

4.1. Avaliação do currículo do aluno e de seu histórico ao longo do curso de História da Arte.

4.2. Prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada aos alunos inscritos, no dia 07 de dezembro em sala de aula a ser divulgada oportunamente, que constará de uma questão discursiva a respeito de problemas teóricos referentes ao período artístico sob estudo.

O local da prova será no Campus Provisório de Guarulhos em sala de aula a ser informada oportunamente.

4.3. Tradução de texto em inglês, francês ou alemão, à escolha do candidato. Será permitido o uso de dicionário bilíngüe. O exame não terá caráter eliminatório, mas classificatório. Dificuldades de comunicação entre os participantes, durante a viagem de estudos, poderão ser superadas com o auxílio dos supervisores do grupo, portanto o exame de tradução não deverá ser tomado como impedimento para a inscrição dos candidatos. A tradução será realizada juntamente com a prova escrita.

4.4. Entrevista com os candidatos aprovados nos itens acima, em que se avaliará o interesse e envolvimento do aluno com o tema de investigação proposto bem como suas perspectivas de desenvolvimento de projetos de pesquisa ligadas ao tema. A banca examinadora poderá elaborar perguntas relacionadas aos exames precedentes de modo a esclarecer pontos que tenham suscitado dúvida entre os seus membros. A entrevista será efetuada no dia 07 de dezembro, após a prova, em local e horário a serem informados oportunamente, no Campus Provisório Guarulhos.

5. Da Banca Examinadora

A banca examinadora será composta por 3 (três) membros associados ao projeto Barroco Global. A decisão da banca deverá ser divulgada ao final das etapas de avaliação. O conteúdo de cada prova deverá ser de acesso público.

6. Dos Resultados

Todas as divulgações serão disponibilizadas no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

7. Da Cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também disponibilidade de vaga(s) oferecida(s);

7.4. O início das atividades do(a) bolsista DEVERÁ OCORRER SOMENTE APÓS A ASSINATURA do Termo de Concessão de Bolsa de Extensão/Pesquisa. Para isso, a FapUnifesp se reserva o direito de estabelecer um prazo mínimo de 20 dias corridos após a publicação do resultado para efetivar esse procedimento;

7.5. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital.

7.6. O pagamento dos benefícios apresentados neste, será gerenciado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo FapUnifesp e está condicionado às entregas de: termo assinado e relatório do responsável até o penúltimo mês antes do término das atividades desempenhadas e ainda, ao aporte de recursos destinado para esse fim;

7.7. No decorrer do curso, o desempenho na função será avaliado pelo responsável e pela coordenação geral do curso, cujo resultado implicará na continuidade ou desligamento do bolsista;

7.8. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino, São Paulo, SP, em até no máximo 48 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap-Unifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br até a data final do processo de seleção.

8.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser retiradas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período serão descartadas e não poderão ser resgatadas.

São Paulo, 18 de novembro de 2015



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364